

Natal/RN, 30 de novembro de 2022.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022. – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

Art. 1º – Aloca recursos para:

| | |
|------------------------------|--|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SEL |
| AÇÃO | 1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER |
| OBJETIVO | CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, no Loteamento Jardim Progresso, bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal |
| Valor | R\$ 500.000,00 |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

| | |
|------------------------------|---|
| ORGÃO RESPONSÁVEL | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA |
| AÇÃO | 2131 - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO |
| Valor | R\$ 500.000,00 |

Atenciosamente,



Milklei Leite de Farias
Vereador